



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								330.050
			Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								330.050
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro								330.050
			F	3	2	90	0	100	330.050	
TOTAL - FISCAL									330.050	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									330.050	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								366.160
			Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								366.160
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá								366.160
			F	3	2	90	0	100	366.160	
TOTAL - FISCAL									366.160	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									366.160	

PORTARIA Nº 800, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no § 3º do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000009776-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.077.785
			Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.077.785
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão								1.077.785
			F	3	2	90	0	100	570.700	
			F	4	2	90	0	100	507.085	
TOTAL - FISCAL									1.077.785	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.077.785	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								450.000
			Projetos							
02 122	0570 7X25	Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná								450.000



02 122	0570 7X25 0041	Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Estado do Paraná									450.000
			F	4	2	90	0	100			450.000
TOTAL - FISCAL											450.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											450.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR							
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F		
			F		D												
0570		Gestão do Processo Eleitoral															2.500.000
		Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral															2.500.000
02 122	0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	F	3	D			2	90		0		100				2.500.000
			F	4	D			2	90		0		100				800.000
TOTAL - FISCAL											1.700.000						
TOTAL - SEGURIDADE											0						
TOTAL - GERAL											2.500.000						

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR								
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F			
			F		D													
0570		Gestão do Processo Eleitoral																2.554.412
		Atividades																
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																2.554.412
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	D			2	90		0		100					2.554.412
			F	4	D			2	90		0		100					854.412
TOTAL - FISCAL											1.700.000							
TOTAL - SEGURIDADE											0							
TOTAL - GERAL											2.554.412							

ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR									
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F				
			F		D														
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	6.132.197
		Atividades																	
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																	6.132.197
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	D			2	90		0		100						6.132.197
TOTAL - FISCAL											6.132.197								
TOTAL - SEGURIDADE											0								
TOTAL - GERAL											6.132.197								

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F					
			F		D															
0570		Gestão do Processo Eleitoral																		450.000
		Atividades																		
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																		450.000
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	3	D			2	90		0		100							450.000
TOTAL - FISCAL											450.000									
TOTAL - SEGURIDADE											0									
TOTAL - GERAL											450.000									